



CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei nº 5.023 de 17 de julho de 2008

RESOLUÇÃO Nº 03 de 16 de junho de 2025

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Conselheiro Lafaiete no âmbito da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Conselheiro Lafaiete - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, convocada por meio da Resolução nº 02, de 16 de junho de 2025, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e do Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Minas Gerais, publicado por meio da Resolução Conjunta SEINFRA/SEDESE nº 02 de 27 de maio de 2024.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no *Anexo I*.

Art. 3º Cabe à Comissão Organizadora Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Conselheiro Lafaiete:

I - Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do regimento nacional e do regimento estadual;

a) definição da data, local e pauta;

b) de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

c) para a eleição de delegadas e delegados municipais para as Conferências Estaduais.

II - Planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;

III - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades;

IV - Elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades, conforme art. 48 da Portaria Mcid 175/2024; e

V - Preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades, conforme art. 48 da Portaria Mcid 175/2024.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e

Rua Oliveiros de Souza, 45 - Centro
Conselheiro Lafaiete - MG
Tel.: (31) 3764-9805 Ramal: 1068
Corp.: (31) 9 8408-8154
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br



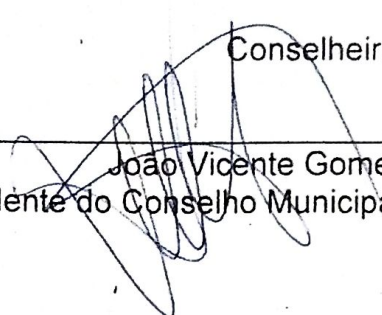
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei nº 5.023 de 17 de julho de 2008

Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete-MG, 16 de junho de 2025.


João Vicente Gomes
Presidente do Conselho Municipal da Habitação

ANEXO I

João Vicente Gomes	Movimento Popular
Francis Mouton	Movimento Popular
Manoel Vespúcio	Movimento Popular
Natalia Amanda Campos Fernandes	Poder Público Municipal
Edson Tibúrcio da Silva	Entidade dos Trabalhadores
João Paulo do Carmo Matozinhos	Acadêmico – Conselho de Classe
Pablo Leonardo Gonçalves	ONGs
Hélio Gonçalves	Movimento Popular